

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva  
Cursos de Mestrado e Doutorado  
(Aprovado na reunião do Colegiado de 7 julho 2022)

**EDITAL**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo **2023** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado:

**1. Inscrição:**

- 1.1. As inscrições serão realizadas de **15 agosto de 2022 até às 23h59 do dia 30 de agosto 2022** de forma remota. Não haverá entrega de documentação impressa. Não será aceito envio de arquivo por e-mail, drive (nuvem) ou afins.
- 1.2. É de **inteira e exclusiva responsabilidade do candidato encaminhar todos os documentos** exigidos no Edital. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, após o período de inscrição.
- 1.3. Informações imprecisas ou equivocadas, bem como documentação de comprovação não apresentada conforme solicitado, podem levar ao indeferimento da inscrição.
- 1.4. As inscrições serão verificadas e homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por docentes permanentes e colaboradores do Colegiado do Programa, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme previsto neste Edital. A comissão de Seleção de Mestrado será composta por seis avaliadores e a comissão de Seleção de Doutorado será composta por quatro avaliadores.
- 1.5. A inscrição será realizada a partir do preenchimento e submissão de formulário eletrônico, que pode ser acessado pelo endereço <https://forms.gle/yYSr7svX9GAqxb16>. O preenchimento exigirá informações pessoais e a anexação das cópias dos seguintes documentos:
  - 1.5.1. Para o Curso de Mestrado e de Doutorado exige-se **comprovação do término do Curso de Graduação**: diploma reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento OU comprovante de conclusão do curso OU AINDA declaração emitida pela instituição de ensino na qual o candidato está matriculado, atestando a sua condição de concluinte e informando a data prevista para conclusão, **assinada pelo Coordenador do Curso**.

OBS.: Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado dos concluintes de cursos de Graduação, com a matrícula no ano de 2023 condicionada à aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Graduação.

- 1.5.2. Os/As candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão enviar Cópia do Diploma do Curso de Mestrado OU comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, OU AINDA declaração emitida pela instituição na qual o candidato está matriculado, atestando a sua condição de concluinte e informando a data prevista para conclusão do Curso de Mestrado, **assinada pelo Coordenador do Curso**.

OBS: Poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a [Resolução 19/2020 do CEPE 19/2020](#). Admitir-se-á inscrição à seleção de Doutorado dos concluintes de cursos de Mestrado, com a matrícula no ano de 2023 condicionada à: aprovação e classificação no processo seletivo e à conclusão do curso de Mestrado.

- 1.5.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme GRU (ver orientações no **Anexo V**), podendo ser efetivado por meio do endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento, apenas pagamento devidamente quitado. Para candidatos/as estrangeiros/as, esta taxa pode ser paga em até três meses após a matrícula e início do curso.
- 1.5.4. Para candidatos brasileiros, são solicitadas cópias dos seguintes documentos pessoais: 1) foto recente, de rosto, em boa qualidade de visualização; 2. Carteira de Identidade (frente e verso); 3. CPF (caso não conste na Carteira de Identidade); e 4) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Supremo Tribunal Federal (no qual constam os dados do título de eleitor e sua quitação eleitoral).
- 1.5.5. Para candidatos/as estrangeiros/as, são solicitadas cópias dos seguintes documentos pessoais: 1) foto recente de rosto, em boa qualidade de visualização e 2) página com a foto e o número do passaporte.

ATENÇÃO: Não serão aceitos comprovantes de votação ou de órgão de classe como documentos de identidade.

- 1.5.6. **Curriculum lattes e documentos comprobatórios.** O currículo deverá obrigatoriamente ser inserido na Plataforma Lattes <http://lattes.cnpq.br/> a partir da qual deve ser gerado um documento, em formato *pdf*, e anexado à cópia da documentação comprobatória. O Currículo lattes deve seguir obrigatoriamente à orientação contida no **Anexo III**. Informações incompletas, inconsistentes ou não comprovadas serão sumariamente desconsideradas, não computadas na avaliação.
- 1.5.7. **Pré-projeto de pesquisa**, em formato PDF (português, espanhol ou inglês), contendo, no mínimo: título, justificativa, revisão da literatura, objetivo(s), metodologia e referências bibliográficas (papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). **Pré-projeto de Mestrado**, com no mínimo de 04 e o máximo de 06 páginas e **Pré-Projeto de Doutorado**, com o mínimo de 08 e o máximo de 10 páginas. Não são necessários capa e sumário, se forem incluídos, eles contam para o limite de páginas acima. O projeto deverá ser enviado em versão cega, **sem o nome do/a candidato/a ou informações que o identifique**. Este documento deve ser enviado em arquivo único, em formato *pdf* com o título do pré-projeto.

- 1.6. **Documentação complementar.** Apenas para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transsexuais, transgêneros e travestis) e/ou com deficiência e que registrarem a opção por cotas, na ficha de inscrição:

- 1.6.1. Termo de Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Pernambuco (conforme **Anexo IV**).
- 1.6.2. **Indígenas** - cópia, em *pdf*, do Registro de Nascimento Indígena (RANI) e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena. O documento (original ou cópia autenticada) será exigido no ato de matrícula, caso o/a candidato/a seja aprovado/a. Para fins deste edital, consideram-se indígenas apenas as pessoas que apresentarem essa documentação.
- 1.6.3. **Pessoas com deficiência:** cópia em *pdf* do Laudo Médico, emitido por médico especialista na deficiência apresentada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10). O documento (original ou cópia autenticada) será exigido no ato de matrícula, caso o/a candidato/a seja aprovado/a. Para fins deste edital, consideram-se pessoas com deficiência apenas aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. A relação de deficiências admitidas está disponível no link de documento emitido pela UFPE (para seleção SiSU): <https://sisu.ufpe.br/arquivos/CANDIDATOS-INSCRITOS-PCD-2021.pdf>
- 1.6.4. **Candidatos/as ciganos(as) ou quilombolas:** declaração de pertencimento ao grupo identitário assinada por liderança local.

- 1.6.5. **Documentação complementar de vínculo institucional** (apenas para candidatos servidores da UFPE – docentes ou técnicos – Ver Item 6.7): Cópia de declaração de vínculo institucional com a UFPE, emitida e **assinada pela Chefia imediata**, contendo a descrição das funções realizadas pelo servidor.
- 1.7. A ausência de qualquer um dos documentos resultará na não homologação da inscrição.
- 1.8. Não será permitido acréscimo ou substituição de documentos após a divulgação do resultado da homologação das inscrições. Caso sejam identificados erros ou lacunas, o/a candidato/a será desclassificado.
- 1.9. No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde ele foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

## 2. Pedidos de isenção da taxa de inscrição

- 2.1. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser feito nos prazos estabelecidos no Cronograma de seleção e admissão para mestrado e doutorado disponível neste edital.
- 2.2. Ficam isentos/as do pagamento da taxa de inscrição à seleção ao mestrado e ao doutorado.
  - 2.2.1. Candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007;
  - 2.2.2. Discente regularmente matriculado/a na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado;
  - 2.2.3. Servidores/as ativos/as e inativos/as da UFPE (técnico-administrativos e docentes)
  - 2.2.4. professor/a substituto/a conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE, com a devida comprovação.
- 2.3. O/a candidato/a que se insere em uma das condições mencionadas no item anterior, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto no Cronograma apresentado neste Edital, conforme **Anexo I** (para o/a candidato/a inscrito/a no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e os demais candidatos/as) deste Edital. O pedido de isenção deve ser enviado para o e-mail [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br) junto com documentação comprobatória. A decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição e/ou publicação em site do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva.
- 2.4. Os pedidos de isenção da taxa de inscrição deverão ser solicitados no prazo previsto no Edital – ver Etapas do Processo de Seleção, itens 3.2 e 3.6. Em caso de indeferimento, é facultado ao/a candidato/a o pagamento da taxa de inscrição ou a interposição de recurso através do e-mail [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br), em até três dias úteis, dotado de efeito suspensivo.
- 2.5. Pedido de isenção de taxa de inscrição sem a devida documentação comprobatória (inclusive comprovante do cadastro único) será indeferido, sem direito a recurso.

## 3. Exame de Seleção e Admissão

- 3.1. O Concurso será procedido pelas Comissões de Seleção de Mestrado e de Doutorado, ambas designadas pelo Colegiado do Programa.
- 3.2. A Seleção para o **Mestrado** será constituída das seguintes etapas:

Etapas do Processo de Seleção	2022	Horários
-------------------------------	------	----------

Envio de requerimento de dispensa da prova de inglês (ver itens 3.2.9 e 3.2.10) e de dispensa da taxa de inscrição. Via e-mail: <a href="mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br">selecao.cognitiva@ufpe.br</a>	02/08 a 04/08	Até às 23h59
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da prova de inglês e de dispensa da taxa de inscrição. Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	08/08	A partir das 16 horas
Prazo recursal sobre dispensa da prova de inglês e de dispensa da taxa de inscrição. Via e-mail: <a href="mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br">selecao.cognitiva@ufpe.br</a>	09/08 a 11/08	até às 23h59
Divulgação dos resultados dos recursos	12/08	A partir das 16 horas
<b>Inscrições:</b> Preenchimento e envio dos documentos exigidos no Edital pelo formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/yYSr7svX9GAqxr16">https://forms.gle/yYSr7svX9GAqxr16</a>	15/08 a 30/08	até às 23h59
Divulgação da homologação das inscrições Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	08/09	a partir das 16 horas
Prazo recursal*	09/09 a 13/09	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação do resultado dos recursos Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	14/09	a partir das 16 horas
Inscrições para prova de inglês	12 a 16/09	
<b>Etapa 1:</b> Exame de Inglês	21/09	
Resultados da Etapa 1 Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	26/09	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 1*	27/09 a 29/09	
Resultados dos Recursos da Etapa 01	30/09	a partir das 16 horas
<b>Etapa 2:</b> Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	03/10 a 07/10	
Resultado Etapa 2:	11/10	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 2: *	13 a 17/10	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	18/10	a partir das 16 horas
<b>Etapa 3:</b> Defesa do Pré-projeto de pesquisa**	18/10 a 21/10	9h às 12h 15h às 18h
Resultado Etapa 3:	25/10	a partir das 16 horas
Prazo recursal Etapa 3: *	26/10 a 28/10	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	03/11	-----
<b>Etapa 4:</b> Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i>	03/11 a 09/11	-----
Resultado da Etapa 4:	11/11	a partir das 16 horas
Prazo Recursal da Etapa 4: *	14/11 a 17/11	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos Etapa 4	22/11	a partir das 16 horas
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	24/11 a 25/11	
Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	26/11 a 30/11	
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	02/12	a partir das 16 horas

Prazo recursal para Comissão Heteroindentificação	05 a 07/12	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidenificação	12/12	
<b>Resultado do Processo Seletivo</b>	13/12	a partir das 16 horas
Prazo Recursal do Resultado do Processo Seletivo*	14/12 a 16/12	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	19/12	a partir das 16 horas
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	20/12	a partir das 16 horas
Matrícula	2023. 1 (Conforme calendário de matrículas no SIGA A/PROPG/UFPE)	
Início das aulas	2023. 1 (conforme calendário definido pelo Programa de Pós-Graduação após matrícula)	

\* Os recursos devem ser encaminhados conforme modelo apresentado no Anexo VI.

\*\*A depender da quantidade de candidatos aprovados para Etapa 3, as datas e horários poderão ser ampliados, sendo essas informações divulgadas no site do Programa.

### Etapa 1: Prova de Inglês

- 3.2.1. A prova de inglês é eliminatória, de múltipla escolha, sendo atribuída ao/a candidato/a pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez). Para aprovação nesta etapa, o/a candidato/a do mestrado deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Esta etapa possui peso 0 (zero).
- 3.2.2. A prova de inglês será realizada remotamente, em plataforma própria, auxiliada por videoconferência, gravada, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.
- 3.2.3. É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o exame de inglês, bem como a sua participação na reunião de preparação (Sessão de Treinamento e Orientação), uso correto das ferramentas e as condições necessárias para realização do exame.
- 3.2.4. Na prova de Inglês são critérios para a avaliação: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

- 3.2.5. Para solicitar a inscrição para Prova de Proficiência, os candidatos com inscrição homologada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva devem se inscrever no link abaixo:  
<https://sistemas.fade.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx#>
- 3.2.6. Para todas as informações sobre a inscrição para a Prova de Proficiência, eventuais custos, emissão de certificados e outras informações, a CLING-DRI deve ser consultada junto aos e-mails [apoio.cling@ufpe.br](mailto:apoio.cling@ufpe.br) e/ou [proficiencia@ufpe.br](mailto:proficiencia@ufpe.br)
- 3.2.7. Os candidatos que efetuarem sua inscrição para Prova de Proficiência sem a devida homologação prévia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva terão sua solicitação automaticamente cancelada.
- 3.2.8. Durante a realização do exame é vetado o uso de dicionários físicos ou online, bem como quaisquer livros ou materiais diversos.

3.2.9. Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa ficarão isentos de realizar a prova de inglês. São aceitas declarações ou certificados de testes realizados nos últimos 5 (cinco) anos dos seguintes exames: TOEIC, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. O teste ATP (*ABA Testing Program*) e a Prova do Cling DRI/UFPE possuem validade de dois anos. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são:

Prova do Cling DRI/UFPE com nota mínima de 7,0 (sete), teste ATP (*ABA Testing Program*) com nota mínima de 6,0, TOEIC (score mínimo 255 pontos), TOEFL IBT (score mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (score mínimo 460 pontos), IELTS (score mínimo 3 pontos), MET (Mestrado: score mínimo 40 pontos para Mestrado e 53 pontos score mínimo para o Doutorado).

3.2.10. A solicitação de dispensa da realização da prova de língua inglesa deverá ser realizada nos prazos estabelecidos no Cronograma disponível no Item 3.2 deste edital. Os/As candidatos/as deverão solicitar a dispensa da prova de inglês junto com a documentação comprobatória (ver **Anexo II**), para o e-mail [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br), em formato pdf, nomeado da seguinte forma:

- Dispensa ingles\_ME\_Último sobrenome.pdf (para o mestrado).

3.2.11. O resultado da Etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

**Etapa 2: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa.** Esta etapa de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do Pré-projeto de pesquisa por comissão designada pelo PPG em Psicologia Cognitiva.

3.3.1. Pré-projetos de pesquisa que não tem aderência às linhas de pesquisa do PPG serão eliminados (ver linhas de pesquisa no **Anexo VII**). Os projetos que têm aderência a uma das linhas de pesquisa do PPG serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- (a) delimitação do problema, justificativa e objetivos (25%)
- (b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%)
- (c) clareza, coerência, propriedade no uso da linguagem científica evidenciando a compreensão sobre o tema a ser investigado (25%)
- (d) pertinência teórica e metodológica (25%)

3.3.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O/a candidato/a que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá **peso 3** (três).

3.3.3. O resultado da Etapa 2 será apresentado em ordem alfabética, sem divulgação de notas.

**Etapa 3: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, de caráter eliminatório, consistirá na exposição, por videoconferência do Pré-projeto de pesquisa, pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.4.1. A defesa do Pré-Projeto será realizada na forma remota, usando a plataforma do *Google meeting*, nas datas e horários previstos no presente Edital. A data e horário para a realização da defesa do Pré-projeto de cada candidato/a será disponibilizada no site <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, após o período do prazo recursal da Etapa 2. Neste endereço online, o/a candidato/a terá conhecimento sobre como deverá fazer o acesso no dia e horário agendados, bem como as instruções referentes ao acesso à plataforma indicada. Nos casos de problemas de conexão de internet nos dias e horários, a comissão analisará as possíveis soluções, podendo as defesas serem remar cadas.

3.4.1.1. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) domínio teórico e metodológico do conteúdo do projeto (30%)
- (b) clareza, coerência e capacidade de síntese na apresentação oral (30%)
- (c) propriedade das respostas às arguições (40%)

3.4.1.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 5 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

**Etapa 4: Avaliação do Curriculum Lattes.** Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando a tabela de pontuação apresentada no item 3.5.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.5.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens.

#### 1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Atividade (Indicar curso, Instituição, período)	Unidade	Pontuação máxima
1.1. Curso de especialização (concluído)	Curso	5,0
1.2. Curso de especialização (em andamento)	Curso	2,5
1.3. Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Disciplinas	2,5

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Unidade	Pontuação máxima
2.1. Monitoria	Semestre	2,0
2.2. Docente em Graduação	Disciplina	2,0
2.3. Docente em Pós-Graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )	Disciplina	2,0
2.4. Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto	Ano	2,0
2.5. Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino (máximo 2)	Consultoria	2,0

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação etc.)	Unidade	Pontuação máxima
3.1. Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares	Semestre	4,0
3.2. Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar	Semestre	2,0
3.3. Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso	Orientação	2,0
3.4. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Projeto	2,0

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)	Unidade	Pontuação máxima
4.1. Apresentação de trabalhos <u>ou</u> resumos científicos em eventos nacionais (máximo 5)	Trabalho	0,25
4.2. Apresentação de trabalhos <u>ou</u> resumos científicos em eventos internacionais (máximo 5)	Trabalho	0,5
4.3. Publicação em revista nacional	Artigo	2,0
4.4. Publicação em revista internacional	Artigo	3,0
4.5. Publicação de capítulos de livros	Capítulo	1,5
4.6. Publicação de livros completos	Livro	2,0
4.7. Prêmios científicos	Prêmio	0,75

#### 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)	Unidade	Pontuação máxima
5.1. Participação em cursos com mínimo de 40h (máximo 4)	Curso	1,0
5.2. Palestrante em eventos científicos e de extensão (máximo 7)	Evento	0,7
5.3. Monitor em eventos científicos e de extensão (máximo 3)	Evento	0,3

<b>5.4.</b> Participação em Bancas Examinadoras (máximo 4)	Banca	2,0
<b>5.5.</b> Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos (máximo 2)	Parecer/Comitê	2,0
<b>5.6.</b> Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (máximo 2)	Evento	2,0
<b>5.7.</b> Participação em projeto registrado de extensão (máximo 2)	Projeto	2,0

3.6. O Processo Seletivo do **Doutorado** será constituído pelas seguintes etapas:

<b>Etapas do Processo de Seleção</b>	<b>2022</b>	<b>Horários</b>
Envio de requerimento de dispensa da prova de inglês (ver itens 3.6.9 e 3.6.10) e de dispensa da taxa de inscrição. Via e-mail: <a href="mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br">selecao.cognitiva@ufpe.br</a>	02/08 a 04/08	Até às 23h59
Divulgação do resultado do pedido de dispensa da prova de inglês e de dispensa da taxa de inscrição. Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	08/08	A partir das 16 horas
Prazo recursal sobre dispensa da prova de inglês e de dispensa da taxa de inscrição * Via e-mail: <a href="mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br">selecao.cognitiva@ufpe.br</a>	09/08 a 11/08	até às 23h59
Divulgação dos resultados dos recursos	12/08	A partir das 16 horas
Preenchimento e envio dos documentos exigidos no Edital pelo formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/yYSr7svX9GAqxb16">https://forms.gle/yYSr7svX9GAqxb16</a>	15/08 a 30/08	até às 23h59
Divulgação da homologação das inscrições Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	08/09	a partir das 16 horas
Prazo recursal*	09/09 a 13/09	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação do resultado dos recursos Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	14/09	a partir das 16 horas
Inscrições para prova de inglês	12 a 16/09	
<b>Etapa 1:</b> Exame de Inglês	21/09	
Resultados da Etapa 1 Local: site do PPG em Psicologia Cognitiva UFPE	26/09	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 1*	27/09 a 29/09	
Resultados dos Recursos da Etapa 01	30/09	a partir das 16 horas
<b>Etapa 2:</b> Avaliação do Pré-projeto de pesquisa	03/10 a 07/10	
Resultado Etapa 2:	11/10	a partir das 16 horas
Prazo Recursal Etapa 2: *	13 a 17/10	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	18/10	a partir das 16 horas
<b>Etapa 3:</b> Defesa do Pré-projeto de pesquisa**	18/10 a 21/10	9h às 12h 15h às 18h
Resultado Etapa 3:	25/10	a partir das 16 horas
Prazo recursal Etapa 3: *	26/10 a 28/10	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	03/11	-----

<b>Etapa 4: Avaliação do <i>Curriculum Lattes</i></b>	03/11 a 09/11	-----
Resultado da Etapa 4:	11/11	a partir das 16 horas
Prazo Recursal da Etapa 4: *	14/11 a 17/11	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos Etapa 4	22/11	a partir das 16 horas
Período para envio de material para avaliação da veracidade da autodeclaração para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	24/11 a 25/11	
Comissão Heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)	26/11 a 30/11	
Resultado da Comissão de Heteroidentificação	02/12	a partir das 16 horas
Prazo recursal para Comissão Heteroidentificação	05 a 07/12	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Resultado dos recursos à Comissão de Heteroidentificação	12/12	
<b>Resultado do Processo Seletivo</b>	13/12	a partir das 16 horas
Prazo Recursal do Resultado do Processo Seletivo*	14/12 a 16/12	até às 23h59 para o envio do e-mail de recurso*
Divulgação dos resultados dos recursos	19/12	a partir das 16 horas
<b>Resultado Final do Processo Seletivo</b>	20/12	a partir das 16 horas
Matrícula	2023. 1 (Conforme calendário de matrículas no SIGA A/PROPG/UFPE)	
Início das aulas	2023. 1 (conforme calendário definido pelo Programa de Pós-Graduação após matrícula)	

\* Os recursos devem ser encaminhados conforme modelo apresentado no Anexo VI.

\*\*A depender da quantidade de candidatos aprovados para Etapa 3, as datas e horários poderão ser ampliados, sendo essas informações divulgadas no site do Programa.

### **Etapa 1: Prova de Inglês**

- 3.6.1. A prova de inglês é eliminatória, de múltipla escolha, sendo atribuída ao/a candidato/a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Para aprovação nesta etapa, o/a candidato/a do Doutorado deverá obter nota igual ou superior 8 (oito). Esta etapa possui peso 0 (zero).
- 3.6.2. A prova de inglês será realizada remotamente, em plataforma própria, auxiliada por videoconferência, gravada, aplicada e supervisionada pela Coordenação de Línguas e Interculturalidade (CLING) da Diretoria de Relações Internacionais da UFPE.
- 3.6.3. É de total responsabilidade do candidato a inscrição para o exame de inglês, bem como a sua participação na reunião de preparação (Sessão de Treinamento e Orientação), uso correto das ferramentas e as condições necessárias para realização do exame.
- 3.6.4. Na prova de Inglês são critérios para a avaliação: o conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.

Conhecimento em língua inglesa e a compreensão e interpretação de texto científico redigido em língua inglesa.	100%
--	------

- 3.6.5. Para solicitar a inscrição para Prova de Proficiência, os candidatos com inscrição homologada pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva devem se inscrever no link: <https://sistemas.fade.org.br/CursosEventos/GUI/PortalCursosEventos.aspx#>
- 3.6.6. Para todas as informações sobre a inscrição para a Prova de Proficiência, eventuais custos, emissão de certificados, dentre outras informações, a CLING-DRI deve ser consultada junto aos e-mails [apoio.cling@ufpe.br](mailto:apoio.cling@ufpe.br) e/ou [proficiencia@ufpe.br](mailto:proficiencia@ufpe.br)
- 3.6.7. Os candidatos que efetuarem sua inscrição para Prova de Proficiência sem a devida homologação prévia do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva terão sua solicitação automaticamente cancelada.
- 3.6.8. Durante a realização do exame, é vetado o uso de dicionários físicos ou online, bem como quaisquer livros ou materiais diversos.
- 3.6.9. Os candidatos que apresentarem um dos comprovantes de proficiência em língua inglesa ficarão isentos de realizar a prova de inglês. São aceitos declarações ou certificados de testes realizados nos últimos 5 (cinco) anos dos seguintes exames: TOEIC, TOEFL IBT, TOEFL ITP e IELTS. O teste ATP (ABA *Testing Program*) e a Prova do Cling DRI/UFPE possuem validade de dois anos. Os escores mínimos exigidos em cada teste para a homologação da dispensa são: Prova do Cling DRI/UFPE realizada em edições ou Editais anteriores com nota mínima de 8,0 (oito), teste ATP (ABA *Testing Program*) com nota mínima de 6,0, TOEIC (escore mínimo 255 pontos), TOEFL IBT (escore mínimo 30 pontos), TOEFL ITP (escore mínimo 460 pontos), IELTS (escore mínimo 3 pontos), MET (Mestrado: escore mínimo 40 pontos para Mestrado e 53 pontos escore mínimo para o Doutorado).
- 3.6.10. A solicitação de dispensa da realização da prova de língua inglesa deverá ser realizada nos prazos estabelecidos no Cronograma disponível no item 3.5 deste edital. Os/As candidatos/as deverão solicitar a dispensa da prova de inglês junto com a documentação comprobatória (ver **Anexo II**), para o e-mail [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br), em formato pdf, nomeado da seguinte forma:
- Dispensa ingles\_DO\_Nome-último sobrenome.pdf (para o doutorado).
- 3.6.11. O resultado da Etapa 1 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

**Etapa 2: Avaliação do Pré-projeto de pesquisa.** Esta etapa de caráter eliminatório, consistirá na avaliação do Pré-projeto de pesquisa.

3.7.1. Pré-projetos de pesquisa que não tem aderência às linhas de pesquisa do PPG serão eliminados (ver **Anexo VII**). Os projetos que têm aderência a uma das linhas de pesquisa do PPG serão avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) delimitação do problema, justificativa e objetivos (25%)
- b) coerência entre os objetivos e o método proposto (25%)
- c) clareza, coerência, propriedade no uso da linguagem científica evidenciando a compreensão sobre o tema a ser investigado (25%)
- d) pertinência teórica e metodológica (25%)

3.7.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida será eliminado do processo seletivo. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá **peso 3 (três)**.

3.7.2.1. O resultado da Etapa 2 será apresentado em ordem alfabética sem divulgação de notas.

**Etapa 3: Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.** Esta etapa, de caráter **eliminatório**, consistirá na exposição, por videoconferência do Pré-projeto de pesquisa, pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos para cada arguidor. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

3.8.1. A defesa do Pré-Projeto será realizada na forma remota, usando a plataforma do *Google meeting*, nas datas e horários previstos no presente Edital. A data e horário para a realização da defesa dos Pré-projetos de cada candidato será disponibilizada no site <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>, após o período do prazo recursal da Etapa 2. Neste endereço online, o candidato terá conhecimento sobre como deverá fazer o acesso no dia e horário agendado, bem como as instruções referentes ao acesso à plataforma indicada. Nos casos de problemas de conexão de internet nos dias e horários, a comissão analisará as possíveis soluções, podendo as defesas serem remarçadas.

3.8.1.1. São critérios para a avaliação da defesa do Pré-projeto:

- (a) domínio teórico e metodológico do conteúdo do projeto (30%)
- (b) clareza, coerência e capacidade de síntese na apresentação oral (30%)
- (c) propriedade das respostas às arguições (40%)

3.8.1.2. A nota mínima para aprovação nesta Etapa será 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 5 (cinco). O candidato que não obtiver a nota mínima exigida nesta etapa será eliminado.

**Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes.** Esta etapa, de caráter **classificatório**, será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do Curso, considerando as tabelas de pontuação apresentada no item 3.8.1. No cômputo da nota final no processo seletivo, essa nota terá peso 2 (dois).

3.9.1. Todo o candidato partirá de nota 7,0 (sete) por ter curso de Graduação. A variação de 7,0 (sete) a 10,0 (dez) será proporcional à pontuação obtida conforme os seguintes itens.

#### 1 – TITULAÇÃO: (peso 0,5)

Atividade (Indicar curso, Instituição, período)	Unidade	Pontuação máxima
1.1. Curso de especialização (concluído)	Curso	5,0
1.2. Curso de especialização (em andamento)	Curso	2,5
1.3. Componentes curriculares em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Disciplinas	2,5

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: (peso 1,0)

Atividade (indicar período, local, função, envolvimento etc.)	Unidade	Pontuação máxima
2.1. Monitoria	Semestre	2,0
2.2. Docente em Graduação	Disciplina	2,0
2.3. Docente em Pós-Graduação ( <i>lato e stricto sensu</i> )	Disciplina	2,0
2.4. Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto	Ano	2,0
2.5. Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino (máximo 2)	Consultoria	2,0

#### 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3,0)

Atividade (indicar local, projeto, período, orientação etc.)	Unidade	Pontuação máxima
3.1. Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares	Semestre	4,0
3.2. Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar	Semestre	2,0
3.3. Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso	Orientação	2,0
3.4. Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Projeto	2,0

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 5,0)

Trabalho produzido (indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas etc.)	Unidade	Pontuação máxima
4.1. Apresentação de trabalhos <u>ou</u> resumos científicos em eventos nacionais (máximo 5)	Trabalho	0,25
4.2. Apresentação de trabalhos <u>ou</u> resumos científicos em eventos internacionais (máximo 5)	Trabalho	0,5
4.3. Publicação em revista nacional	Artigo	2,0

4.4. Publicação em revista internacional	Artigo	3,0
4.5. Publicação de capítulos de livros	Capítulo	1,5
4.6. Publicação de livros completos	Livro	2,0
4.7. Prêmios científicos	Prêmio	0,75

## 5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração etc.)	Unidade	Pontuação máxima
5.1. Participação em cursos com mínimo de 40h (máximo 4)	Curso	1,0
5.2. Palestrante em eventos científicos e de extensão (máximo 7)	Evento	0,7
5.3. Monitor em eventos científicos e de extensão (máximo 3)	Evento	0,3
5.4. Participação em Bancas Examinadoras (máximo 4)	Banca	2,0
5.5. Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos (máximo 2)	Parecer/Comitê	2,0
5.6. Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (máximo 2)	Evento	2,0
5.7. Participação em projeto registrado de extensão (máximo 2)	Projeto	2,0

## 4. Resultado final do processo seletivo

4.1. O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado e do Doutorado será expresso pela média ponderada das notas atribuídas às: Etapa 1/Avaliação do Pré-projeto (**peso 3**), Etapa 2/Defesa Pré-projeto (**peso 5**) e Etapa 3/Análise do Currículo (**peso 2**). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Defesa do Pré-projeto, na Análise do Currículo.

4.2. A divulgação do resultado final será disponibilizado no site do Programa de Pós-Graduação de Psicologia Cognitiva <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva> e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade.

4.3. A designação de orientador(a) para os candidatos aprovados será feita pelo Colegiado do Programa, respeitadas as normas vigentes sobre a matéria.

## 5. Recursos

5.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa que ouvirá a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até três dias úteis de sua divulgação, sendo assegurado aos/as candidatos/as os espelhos de correção.

5.2 O recurso deverá ser encaminhado por e-mail para [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br), conforme calendário deste Edital.

5.3 Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1. São fixadas em 17 (dezesete) vagas para o Curso de Mestrado e 18 (dezoito) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas entre os/as professores/as orientadores/as do Programa, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.2. Em conformidade com a Resolução nº 17/2021-CEPE, do total de vagas de cada curso, será reservado 30% deste processo seletivo aos/as candidatos/as autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), quilombolas, ciganos/as, indígenas, trans (transexuais, transgêneros/as e travestis) e com deficiência.

a) no caso do Mestrado, são 12 (doze) vagas para ingresso universal (ampla concorrência) e 5 (cinco) vagas reservadas para candidatos/as do sistema de Ações Afirmativas, perfazendo um total de 17 (dezesete) vagas;

b) no caso do Doutorado, são 13 (treze) vagas para ingresso universal (ampla concorrência) e 5 (três) vagas reservadas para candidatos/as do sistema de Ações Afirmativas, perfazendo um total de 18 (dezoito) vagas.

6.3. Pessoas autodeclaradas negras, após o processo de seleção, passarão obrigatoriamente pela comissão de heteroidentificação da UFPE utilizando, exclusivamente, o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo/a candidato/a.

6.4. Os/as candidatos/as que optarem por vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.5. Os/as candidatos/as aprovados/as que optarem por vaga reservada dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.6. Em caso de desistência de candidatos/as aprovados/as em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo/a candidato/a que tiver optado pela vaga reservada, posteriormente classificado. Na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas por outro/a candidato/a aprovado/a, observada a ordem de classificação.

6.7. Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Curso de Mestrado e 1 (uma) para o Curso de Doutorado, em respeito à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE.

6.8. Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao Item 6.7, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e na Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital.

6.9. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula (calendário divulgado anualmente pela PROPG), será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **7 – Ingresso em Fluxo Contínuo**

7.1 - A admissão desta seleção se dá por fluxo contínuo, que se caracteriza pela possibilidade de ingresso dentro do prazo de validade de seis meses, contados a partir da data da publicação do resultado final do certame no Boletim Oficial da UFPE, de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste edital.

7.2 - A matrícula dos(as) candidatos(as) no programa, observado o Item. 8.1, deverá acontecer até o final do prazo de validade deste processo seletivo. Caso a matrícula não seja realizada dentro do prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

7.3 - O momento de ingresso do candidato(a) aprovado(a) e classificado(a), se dá por manifestação convocatória do PPG, devendo o(a) candidato(a) realizar a matrícula em até 180 (cento e oitenta) dias.

## **8. Disposições gerais**

8.1. O presente edital será publicado no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e divulgado por meio dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <https://www.ufpe.br/psicologia-cognitiva>.

8.2. Para solicitar informações, os candidatos podem encaminhar e-mail para [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br).

8.3. As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão.

8.4. Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de idioma.

8.5. O resultado final do processo seletivo será divulgado em ordem de classificação, do maior para o menor.

8.6. Ao fazer a inscrição, o candidato declara estar ciente e concordar com todas as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2023 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Cursos de Mestrado e Doutorado.

8.7. As Comissões de Seleção e Admissão (Mestrado e Doutorado) do ano de 2022 decidirão os casos omissos, que terão a devida homologação pelo Colegiado.

Recife, 7 de julho 2022.

**Ana Karina Moutinho Lima**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia Cognitiva – UFPE

## ANEXOS

**Anexo I** - Requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição

**Anexo II** – Requerimento de solicitação de dispensa da prova de inglês

**Anexo III** - Orientações para inserção do Currículo e dos documentos comprobatórios

**Anexo IV** - Termo de Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Senso da Universidade Federal de Pernambuco

**Anexo V** - Orientação para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU)

**Anexo VI** - Requerimento para pedido de reconsideração (recurso)

**Anexo VII** - Linhas de Pesquisa

## Anexo I

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Sigla do Órgão Emissor	
Data de Emissão	
Nome da mãe	
Endereço:	
Telefone	
E-mail	

Solicito a isenção da taxa de inscrição no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE e declaro que me insiro na condição abaixo destacada, conforme documento comprobatório anexo:

- Aluno regularmente matriculado na UFPE
- Servidor ativo da UFPE
- Servidor inativo da UFPE
- Professor substituto da UFPE, conforme Res. 3/2016 do Conselho de Administração da UFPE

Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas e que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas no Edital, notadamente aquelas que versam acerca das condições de isenção da taxa de inscrição.

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO: O DOCUMENTO QUE COMPROVA ESSA CONDIÇÃO  
DEVE SER ANEXO A ESTE REQUERIMENTO.**

## Anexo II

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS

Solicito a dispensa da prova de proficiência de inglês no Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva da UFPE e apresento o comprovante do teste < **inserir nome do teste** > com a pontuação < **inserir pontuação** > realizado < **inserir instituição e data de realização** >

Nome Registro Civil	
Nome Social:	
Data de Nascimento:	
CPF:	
RG:	
Sigla do Órgão Emissor	
Data de Emissão	
NIS*	
Nome da mãe	
Endereço:	
Telefone	
E-mail	

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**ATENÇÃO: O DOCUMENTO QUE COMPROVA A PROEFICIÊNCIA  
DEVE SER ANEXO A ESTE REQUERIMENTO.**

## Anexo III

### Orientações para inserção do Currículo e dos documentos comprobatórios

O Currículo, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) deverá ser o primeiro documento a ser inserido seguido da documentação comprobatória correspondente a cada um dos tópicos apresentados nos Itens 3.5.1. e 3.8.1.

#### 1. Titulação:

- 1.1. **Curso de especialização** (concluído) (cópia da declaração ou do certificado com nome do candidato, da instituição e do período de realização do Curso com assinatura do responsável na instituição).
- 1.2. **Curso de especialização** (em andamento) (cópia da declaração com nome do candidato, da instituição, data de início e data de previsão da conclusão do Curso, com assinatura do responsável na instituição).
- 1.3. **Componentes curriculares em cursos de pós-graduação *stricto*** (cópia da declaração contendo, nome do candidato, instituição, componente curricular cursado e período de realização, com assinatura do responsável na instituição).

#### 2. Experiência profissional

- 2.1. **Monitoria** (cópia da declaração com o nome do candidato, da instituição, da disciplina e do semestre de realização, com assinatura do responsável na instituição).
- 2.2. **Docente em Graduação** (cópia de declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente).
- 2.3. **Docente em Pós-Graduação (*lato e stricto sensu*)** (cópia de declaração com o nome da instituição, nome do candidato, função e tempo de atividade ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função docente).
- 2.4. **Atuação profissional em Psicologia, áreas afins e/ou contextos relevantes para a pesquisa indicada no pré-projeto** (cópia da declaração da instituição com o nome de candidato, função exercida, carga horária e tempo na função) ou cópia das páginas de carteira de trabalho, contracheques, contrato de trabalho que apresente de forma clara o tempo de serviço total na função, ou outros documentos que comprovem a atividade de trabalho autônoma).
- 2.5. **Consultor em projetos de pesquisa e/ou ensino** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, da instituição, título do projeto, o período de realização).

#### 3. Atividades de pesquisa

- 3.1. **Bolsista ou Voluntário de Programa de Iniciação Científica ou similares** (cópia da declaração contendo o nome do candidato, do programa de IC e do período de realização).
- 3.2. **Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar** (cópia da declaração contendo o nome do candidato, do programa de IC e do período de realização).
- 3.3. **Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso** (cópia da declaração com o nome do candidato, da instituição, da atividade realizada e do semestre de realização, com assinatura do responsável na instituição).
- 3.4. **Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, título do projeto, o período de realização e a função do candidato no projeto).

#### 4. Produção acadêmica

- 4.1. **Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, título do trabalho, evento e do período de realização).
- 4.2. **Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais** (cópia da declaração ou certificado contendo o nome do candidato, título do trabalho, evento e do período de realização).
- 4.3. **Publicação em revista nacional** (cópia da primeira página contendo o nome do candidato e outras páginas que se fizerem necessárias para comprovar os dados da revista em que foi publicado o artigo (título, páginas, volume, número, ISSN dentre outros).
- 4.4. **Publicação em revista internacional** (cópia da primeira página contendo o nome do candidato e outras páginas que se fizerem necessárias para comprovar os dados da revista em que foi publicado o artigo (título, páginas, volume, número, ISSN dentre outros)).

- 4.5. **Publicação de capítulos de livros** (cópia capa do livro, dos dados bibliográficos contendo ISBN, sumário (índice) e duas primeiras páginas do capítulo contendo o nome do candidato).
- 4.6. **Publicação de livros completos** (cópia capa do livro, dos dados bibliográficos contendo ISBN, sumário (índice)).
- 4.7. **Prêmios científicos** (cópia do certificado ou de declaração contendo o nome do candidato e o prêmio recebido).

#### **5. Atividades acadêmicas e de extensão**

- 5.1. **Participação em cursos com mínimo de 40h** (cópia da declaração ou do certificado com nome do candidato, a carga horária do curso e data de realização).
- 5.2. **Palestrante em eventos científicos e de extensão** (cópia da declaração ou do certificado com o nome do candidato, nome do evento, data de realização).
- 5.3. **Monitor em eventos científicos e de extensão** (cópia da declaração ou do certificado com o nome do candidato, nome do evento e data de realização).
- 5.4. **Participação em Bancas Examinadoras** (cópia da declaração da instituição com o nome do aluno, nome e nível do curso, composição da banca e data de realização).
- 5.5. **Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos** (cópia da declaração ou documento que comprove atividade realizada com nome candidato).
- 5.6. **Comissão organizadora em eventos científicos/extensão (cópia de declaração ou certificado** com nome do candidato, comprovando sua participação na comissão organizadora do evento.
- 5.7. **Participação em projeto registrado de extensão** (deverá ser anexada cópia da declaração ou certificado contendo o nome da instituição, título do projeto, o período de realização e a função do candidato no projeto).

## ANEXO IV

### Termo de Autodeclaração para candidatos(as) a vagas de ações afirmativas para a Pós-Graduação Stricto Senso da Universidade Federal de Pernambuco

Eu, \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG Nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital Nº \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-graduação em Psicologia Cognitiva da Universidade Federal de Pernambuco, no que se refere à reserva de vagas para candidatos(as) autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), quilombolas, ciganas, indígenas, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência. Declaro-me \_\_\_\_\_ e estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) no 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local, data.

Assinatura conforme documento de identificação

**ATENÇÃO:** O DOCUMENTO QUE COMPROVA ESSA CONDIÇÃO  
DEVE SER ANEXO A ESTE REQUERIMENTO.

## Anexo V

### Orientação para emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU)

1. Entrar no site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Preencher os campos da GRU:

UNIDADE GESTORA – Código= 153098

Gestão = 15233

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: Código 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Clique em **AVANÇAR**

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 15309830330885

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CPF DO CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF do candidato

NOME DO CONTRIBUINTE = preencher NOME do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL= R\$ 50,00

3. Clicar em **EMITIR GRU**.

4. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

**Não será aceito comprovante de pagamento com agendamento, apenas pagamento devidamente quitado.** Para candidatos/as estrangeiros/as, esta taxa pode ser paga em até três meses após a matrícula e início do curso

**Anexo VI**  
**Requerimento para pedido de reconsideração (recurso)**

O candidato deverá encaminhar o pedido de reconsideração (recurso) para o e-mail [selecao.cognitiva@ufpe.br](mailto:selecao.cognitiva@ufpe.br).

**Assunto:** Pedido de reconsideração: \_\_\_\_\_ (informar a etapa)  
**Curso:** \_\_\_\_\_ (informar se Mestrado ou Doutorado)

Para: Comissão de Seleção

Eu, \_\_\_\_\_ portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, candidato/a a uma vaga no Processo Seletivo Admissão - Ano 2021 para o Curso de \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão de Seleção do PPG em Psicologia Cognitiva, na Etapa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

A decisão objeto de contestação é <explicitar a decisão que está contestando>

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são <inserir o(s) argumento (s) que justifiquem a contestação imposta nesse recurso>

Recife, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<nome candidato e assinatura digital>

## Anexo VII

### Linhas de Pesquisa

**Processos cognitivos básicos e complexos:** Estudo das múltiplas dimensões psicológicas e socioculturais dos sistemas humanos básicos e complexos. A proposta da linha de pesquisa é examinar como ocorrem, se desenvolvem e se inter-relacionam os processos psicológicos subjacentes à produção do conhecimento humano, bem como construir modelos teórico-metodológicos. Os estudos envolvem o uso e o desenvolvimento de ferramentas de análise tanto de natureza quantitativa quanto qualitativa. Essa produção é investigada a partir de uma visão do ser humano como sistema biopsicossocial. São tratados temas como: tomada de decisão, linguagem, consciência, autoconsciência, imagem mental, raciocínio lógico-matemático, argumentação informal, aprendizagem, inteligência emocional, cognição social, habilidades socioemocionais, formação de conceitos, emoções, mecanismos neuropsicológicos e neurocognitivos, memória e inteligência.

**Cultura e cognição:** Estudos sobre a relação da cognição e da afetividade com a cultura concebida em duas vertentes: (i) a que aborda a cultura como condição na qual o ser humano existe enquanto processo holístico de mudança no tempo irreversível, sendo investigada em termos de processos culturais-semióticos constitutivos do sujeito e do ambiente numa dinâmica bidirecional em que as polaridades não existem uma sem a outra; (ii) a que investiga as influências dos fatores culturais nos processos cognitivos, a partir das similaridades e das dissimilaridades dos mecanismos sociocognitivos para a compreensão de sistemas conceituais no contexto cultural. Ambas as vertentes procuram construir modelagens teórico-metodológicas sobre sujeito, cognição e cultura. Na primeira vertente são tratados temas como: rememoração, imaginação, aprendizagem e suas articulações, processos criativos, estética como processo psicológico, rupturas-transições nas trajetórias de vida, construção semiótica de sentidos e significados, a constituição do self dialógico. Na segunda vertente são tratados temas como: representações sociais, self e processos culturais sobre morte, religião e misticismo, modelos de self, transculturalidade, hipercultura, concepções culturais de ambiente e violência.